



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 270/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 100/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2014, Processo nº 23205.001915/2014-07, contratada a empresa REFEICHEFF RESTAURANTES EMPRESARIAIS EIRELI – ME:

- I. Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- IV. Fiscal Suplente: Fernando César Rosset Biazin, Assistente em Administração, Siape 1779183.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de produção e distribuição de refeição, além de outras atividades no Restaurante Universitário do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 27 de novembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

